



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

REQUERIMENTO Nº 02/2.023 DE 24/02/2.023.

DO VEREADOR.: FREDERICK JADDER BERGAMIN.

Assunto.: "IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ."

CONSIDERANDO, que devemos zelar pelo bem estar de nossos munícipes;

CONSIDERANDO, que o programa jovem aprendiz tem por finalidade gerar oportunidade de inserir os adolescentes no mercado de trabalho, sabemos que jovens treinados e motivados serão trabalhadores mais qualificados e melhores cidadãos no futuro, fomentando assim a aprendizagem do jovem preparando-o para o mercado de trabalho.

CONSIDERANDO, que um dos desafios dos jovens no mercado de trabalho é encontrar uma oportunidade de emprego que respeite o fato dele não ter experiência e ser uma pessoa em desenvolvimento, tendo o intuito de promover soluções para um cenário atualmente desafiador para a juventude e promover a evolução da força de trabalho.

CONSIDERANDO, que para ingressar no programa o jovem devera ter idade entre 14 e 18 anos; estar matriculado e frequentando a partir do 7º ano do ensino fundamental ou ensino médio, podendo ser regular ou supletivo; ter aproveitamento de nota no mínimo 7,00 (sete); baixa renda e comprovar ser residente no município.

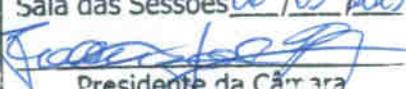
REQUEIRO, na forma Regimental após ouvido o Colendo Plenário, que o Executivo, busque junto ao órgão competente a viabilidade da implantação do Programa Municipal jovem aprendiz.

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

ALVINLÂNDIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2.022.


Frederick Jadder Bergamin
Vereador Proponente

| | |
|------------------|--------------------------|
| Cân. a N.º | Municipal de Alvinlândia |
| Aprovado | <u>única</u> discussão |
| Aprovado | <u>—</u> discussão |
| Rejeitado | <u>—</u> discussão |
| Sala das Sessões | <u>de 10/02/2023</u> |


Presidente da Câmara

Frederick Jadder Bergamin
RG 29.317.905-0
CPF 289.953.628-22
Presidente da Câmara